

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO  
PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER Nº 01/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de AMPARO DE SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Amparo de São Francisco ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC, no uso de suas atribuições legais torna público e faz saber que foi prorrogadas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível II - Coordenadores Municipais** e Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer** e em conformidade com as disposições do Edital Nº 01 de 10 de abril de 2023, RESOLVE:

1. **PRORROGAR** as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível II - Coordenadores Municipais** e Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer** e em conformidade com as disposições do Edital Nº 01 de 10 de abril de 2023.
2. **COMUNICA-SE** novo cronograma de inscrições:

I.	Publicação do Edital de Prorrogação das inscrições	18/04/2023
II.	Período de inscrição - Etapa I	19/04/2023 a 20/04/2023
III.	Análise de Currículo - Etapa II	21/04/2023 a 24/04/2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

**EDITAL****SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

IV.	Divulgação do resultado da Etapa II	25/04/2023
V.	Período de Recursos da Etapa II	26/04/2023 a 28/04/2023
VI.	Publicação do resultado final	02/05/2023

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O cronograma de todo o processo de seleção consta no Item 1.

**10.2.** O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Amparo de São Francisco designará, por ato normativo, Comissão Especial do presente Processo Seletivo.

**10.3.** Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste Processo Seletivo.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco.

Cumpra-se.

Publique-se.

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO.**

Amparo de São Francisco/SE, 18 de abril de  
2023

*Sandra Clara Fumiz Santos*  
Secretário(a) Municipal de Educação de Amparo de São Francisco

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>